

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



PORTARIA PROPP/UFOP N° 011, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada,

RESOLVE:

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para que todos os Programas de Pós-Graduação disponibilizem nas suas páginas:

- a) as normas para credenciamento e recredenciamento de docentes;
- b) as normas para concessão de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;
- c) as atas das reuniões do Colegiado referentes ao ano corrente, devidamente aprovadas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP